



EDITAL Nº 02/2026

PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM INOVAÇÕES CURRICULARES NA EDUCAÇÃO DO CAMPO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) - Campus Vigia, por meio do Curso de Pós-Graduação (*Lato Sensu*), Especialização em Inovações Curriculares na Educação do Campo (ICEC), torna público o Edital Nº 02/2026 para preenchimento de 30 vagas, para seleção de candidatos à turma 2026/2, do Curso de ICEC aprovado pela Resolução CONSUP Nº 683/2022 e Portaria Nº 945/2022.

1. DO CURSO

- 1.1. A Especialização em ICEC é pública, gratuita e de qualidade, bem como será ofertada no IFPA Campus Vigia de forma presencial.
- 1.2. A ICEC possui carga horária de 420 (quatrocentos e vinte) horas, com regime didático semestral distribuído em 13 (treze) disciplinas obrigatórias, além do trabalho de conclusão de curso (artigo científico ou monografia).
- 1.3. Serão ofertadas disciplinas em caráter modular, e as aulas ocorrerão, preferencialmente, nos meses de julho, dezembro e janeiro nos períodos matutino (8h às 12h20) e vespertino (13h30 às 18h).
- 1.4. O curso é interdisciplinar, está inserido na área do conhecimento Ciências Humanas e possui duas linhas de pesquisa: 1) Práticas Educativas em Educação do Campo; 2) Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na Educação do Campo:

Linha 1: Práticas Educativas em Educação do Campo

Trata dos fundamentos das práticas educativas e do desenvolvimento curricular na Educação do Campo, em suas diversas formas de oferta, com foco nas estratégias interdisciplinares, que possibilitem formação humana e significativa do estudante, sustentados no trabalho como princípios educativo e na pesquisa como princípio pedagógico, em espaços formais e não formais. Considera também as questões relacionadas à Educação de Jovens e Adultos, à Educação Escolar Ribeirinha, à Educação Escolar Indígena, à Educação e Relações Étnico raciais, à Educação Quilombola, à Educação Ambiental, às Questões de Gênero e à Educação para Pessoas com Deficiências (PCDs) e suas relações com as diversas práticas do mundo do trabalho.

Linha 2: Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na Educação do Campo

Trata dos processos de concepção, organização, avaliação e gestão do espaço pedagógico na Escola do campo, políticas públicas educacionais no âmbito da educação do campo, com foco nos saberes tradicionais e práticas sustentados no trabalho como princípio educativo, na pesquisa como princípio pedagógico e alternância pedagógica como metodologia e princípio formativo, em espaços formais e não formais. Considera também



a construção temporal, através dos estudos de memória da Educação do Campo e especialmente dos povos das águas, que ao longo do tempo vem configurando os processos de ensino e de organização de seus espaços pedagógicos.

- 1.5. O objetivo do curso é formar professores(as) em educação do campo, visando contribuir para o desenvolvimento de práticas interdisciplinares e integradas na educação básica.
- 1.6. O curso de Especialização em Inovações Curriculares na Educação do Campo tem como público-alvo educadores do campo, os quais são professores e técnicos que atuam nas escolas do campo ou que possuam discentes do campo, portadores de diploma de Ensino Superior e que se encontrem em efetivo exercício da docência, coordenação, gestão ou atuação técnica em Escolas do Campo, Quilombolas ou Ribeirinhas que atuam com classes multisseriadas ou ainda, licenciados em áreas afins.
- 1.7. O curso terá a duração mínima de 18 (dezoito) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de matrícula inicial no curso até a entrega do trabalho de conclusão de curso (artigo científico).
- 1.8. Excepcionalmente, o(a) estudante que não realizar a defesa da monografia no prazo de 18 (dezoito) meses poderá solicitar a prorrogação de sua matrícula, mediante requerimento fundamentado, por período de até 6 (seis) meses, a ser analisado pela Coordenação do Curso, observadas as normas institucionais.
- 1.9. Decorrido o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses sem a realização da defesa da monografia, a matrícula do(a) estudante será cancelada, ficando vedada a defesa da monografia e, conseqüentemente, a obtenção do certificado de conclusão do curso.
- 1.10. O Projeto Pedagógico do Curso (PPC), contendo a matriz curricular e as ementas dos componentes curriculares pode ser consultado no endereço: <https://vigia.ifpa.edu.br/ppc-inovacoes-curriculares-na-educacao-do-campo/file>
- 1.11. A ementa das disciplinas que compõem a estrutura curricular do curso também consta no **Anexo XVIII** deste Edital, passando a integrá-lo para todos os fins.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas 30 vagas para o Curso de Especialização em ICEC, sendo:

Ação Afirmativa I	Ação Afirmativa II	Ação Afirmativa III	Ação Afirmativa IV	Ampla Concorrência	Total
Negros/as (pretos/as e pardos/as)	Indígenas	Quilombolas	PcD		
7	7	7	4	15	40

- 2.2. Nos casos de vagas reservadas às ações afirmativas, este Edital leva em consideração a Resolução nº 173/2016 - CONSUP, de 09 de dezembro de 2016, a Portaria Normativa MEC



nº 13, de 11 de maio de 2016 e a Resolução nº 732/2022 - IFPA/CONSUP, de 17 de agosto de 2022.

- 2.3. Será realizado o procedimento de heteroidentificação, de acordo com a Resolução nº 732 - IFPA/CONSUP, de 17 de agosto de 2022, aos (às) candidatos(as) pleiteantes às vagas destinadas às Ações Afirmativas I, II e III. O dia, horário e local serão definidos posteriormente por meio de convocatória.
- 2.4. Os(as) candidatos(as) que optarem por concorrer às vagas reservadas para as ações afirmativas, serão convocados(as) e submetidos(as) a procedimentos de heteroidentificação complementar à autodeclaração de raça/cor (Anexo IV), que terá como critério para verificação da veracidade da autodeclaração as características fenotípicas, observadas de forma presencial por meio de procedimentos realizados pela Comissão Local de Heteroidentificação do Campus Vigia do IFPA, cuja decisão de deferimento ou indeferimento da veracidade será motivada por maioria simples de seus membros da banca examinadora, conforme previsto na Resolução IFPA/CONSUP Nº 732/2022, de 17 de agosto de 2022.
- 2.5. O(a) candidato(a) autodeclarado(a) negro(a) (preto/a ou pardo/a) que for indeferido(a) no procedimento de heteroidentificação, poderá interpor recurso à Comissão Recursal por meio do formulário de recurso contra a decisão da comissão de heteroidentificação (Anexo III), nos termos da Resolução IFPA/CONSUP Nº 732/2022, de 17 de agosto de 2022, contra o resultado da Comissão Local de Heteroidentificação do Campus Vigia do IFPA, no prazo estabelecido no cronograma deste edital.
- 2.6. Julgado o recurso e permanecendo o indeferimento do procedimento de heteroidentificação ou se o(a) candidato(a) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação, sendo considerado(a) faltoso(a), o(a) mesmo(a) concorrerá somente às vagas de ampla concorrência. No caso ainda do(a) candidato(a) indeferido(a) não entrar com recurso, também concorrerá somente às vagas de ampla concorrência.
- 2.7. Os(as) candidatos(as) pleiteantes às vagas destinadas às Ações Afirmativas I, II e III deverão encaminhar no ato da inscrição o documento: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM/ÁUDIO (Anexo V).
- 2.8. A autodeclaração para as vagas destinadas às ações afirmativas é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).
- 2.9. Os(as) candidatos(as) pleiteantes às vagas destinadas a Ação Afirmativa I deverão fazê-lo em documento específico: AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRÊNCIA NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO/A PRETO/A OU PARDO/A (Anexo IV).



- 2.10. Os(as) candidatos(as) pleiteantes às vagas destinadas a Ação Afirmativa II deverão fazê-lo em documentos específicos: AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRÊNCIA NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA INDÍGENAS (Anexo VI) e DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE INDÍGENA (Anexo VII).
- 2.11. Os(as) candidatos(as) pleiteantes às vagas destinadas a Ação Afirmativa III deverão apresentar: AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO CONCORRENTE ÀS VAGAS RESERVADAS PARA QUILOMBOLAS (Anexo VIII) e DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE QUILOMBOLA (CARTA ASSINADA POR LIDERANÇA(S) OU ORGANIZAÇÃO QUILOMBOLA) (Anexo IX).
- 2.12. Os(as) candidatos(as) pleiteantes às vagas destinadas a Ação Afirmativa IV deverão apresentar LAUDO MÉDICO com Código de Deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças – CID.
- 2.13. As pessoas inscritas às vagas reservadas para ações afirmativas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas à sua categoria e às vagas destinadas à Ampla Concorrência (AC), de acordo com a sua classificação no processo seletivo.
- 2.14. Em caso de não haver pessoas inscritas ou aprovadas em número suficiente para ocuparem as vagas reservadas para uma subcategoria, as vagas remanescentes serão redistribuídas na mesma categoria.
- 2.15. Em caso de não haver pessoas inscritas ou aprovadas em número suficiente para ocuparem as vagas reservadas para uma categoria, as vagas remanescentes serão redistribuídas à AC.
- 2.16. Em caso de desistência de pessoa inscrita às vagas reservadas para ações afirmativas, aprovada em vaga reservada, a vaga será preenchida pela pessoa posteriormente classificada na mesma subcategoria ou categoria, nesta ordem.
- 2.17. Em caso de não haver pessoas aprovadas na mesma subcategoria ou categoria, a vaga remanescente será preenchida pela pessoa posteriormente classificada da AC.

3. DOS REQUISITOS, PERÍODOS E FORMA DE INSCRIÇÃO

- 3.1. O candidato deve ser portador de Diploma de Graduação, Declaração de Conclusão ou Atestado de concluinte de curso superior em qualquer área do conhecimento, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou emitido por instituição estrangeira reconhecida no Brasil, conforme legislação vigente.
- 3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via e-mail, no endereço eletrônico compese.vigia@ifpa.edu.br, no período indicado no Anexo I, iniciando às 8h, do primeiro dia e encerrando às 23h59min, do último dia.



- 3.3. O candidato poderá realizar sua inscrição via e-mail, observando as instruções disponíveis no endereço eletrônico <https://prosel.ifpa.edu.br> e neste edital.
- 3.4. Será permitida a realização da inscrição por terceiros, desde que devidamente autorizados pelo(a) candidato(a), mediante apresentação de procuração simples, assinada pelo(a) candidato(a). A procuração deverá ser encaminhada ao e-mail: compese.vigia@ifpa.edu.br., juntamente com todos os documentos exigidos neste Edital para a efetivação da inscrição, dentro do prazo estabelecido no cronograma.
- 3.5. Para realizar a inscrição o candidato deverá, obrigatoriamente, anexar junto ao e-mail os seguintes **documentos digitalizados em PDF**:
- 3.4.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo II).
- 3.4.2. Memorial, com mínimo de 02 e máximo de 05 laudas (Anexo X).
- 3.4.3. Cadastro de Pessoa Física (CPF) próprio ou protocolo provisório com o número do CPF. Caso não possua, o candidato deverá procurar as agências dos Correios, do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal ou da Receita Federal e providenciar a aquisição do mesmo (cópia).
- 3.4.4. Diploma/declaração/atestado e Histórico de curso de Licenciatura emitido por estabelecimento de ensino (público ou privado) devidamente regulamentado que comprove a conclusão (cópia).
- 3.4.5. Documento oficial de identificação com foto e assinatura.
- 3.4.5.1. Serão considerados documentos oficiais de identificação: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, entre outros); passaporte brasileiro (ainda válido), carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, obedecendo ao período de validade); carteira de trabalho (somente o modelo novo) (original e cópia).
- 3.4.6. Comprovante de atuação na Educação do Campo, para educadores(as), técnicos(as), e coordenadores(as) que atuam nas escolas do campo, quilombola e/ou ribeirinha.
- 3.4.7. Autodeclaração de Negro/Pardo ou pertencente a Povo Indígena ou Comunidade Quilombola, para os candidatos que optarem por essa modalidade de concorrência (Anexos IV ou VI ou VIII).
- 3.4.8. Declaração para o candidato que optar por uma das ações afirmativas II ou III (Anexos VII ou IX).
- 3.4.9. Procuração simples, em casos de inscrição feita por terceiros (Anexo XVII)



- 3.5. Não serão aceitas fotos dos documentos listados no subitem 3.4.
- 3.6. A cada documento listado no subitem 3.4 deve corresponder um arquivo PDF, ou seja, o(a) candidato(a) deverá enviar os arquivos PDF separados.
- 3.7. O(A) candidato(a) que enviar os documentos digitalizados em **formato diferente do exigido no subitem 3.4 terá a sua inscrição invalidada.**
- 3.8. Não serão aceitas inscrições condicionais ou fora do prazo.
- 3.9. Antes de confirmar o envio de seu Requerimento de Inscrição, o candidato deverá conferir cuidadosamente as informações prestadas neste.
- 3.10. As informações prestadas na documentação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Caso, a qualquer tempo, seja comprovada falsidade nas informações, a inscrição e/ou matrícula do candidato será cancelada.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. A seleção para o curso de Especialização em ICEC será por etapas:
- **Etapla 1:** Análise da documentação de inscrição (caráter Eliminatório);
 - **Etapla 2:** Avaliação do Memorial Acadêmico Analítico Descritivo (MAAD) (caráter Eliminatório e Classificatório);
- 4.2. A **análise da documentação** consiste na verificação de toda a documentação solicitada no subitem 3.4 e encaminhada pelo(a) candidato(a) via e-mail.
- 4.3. O **Memorial Acadêmico Analítico Descritivo (MAAD)** é uma autobiografia que descreve e analisa acontecimentos sobre a trajetória acadêmico-profissional do(a) candidato(a), avaliando cada etapa de sua experiência. Por isso, deve ser escrito na primeira pessoa do singular, o que possibilita ao(à) candidato(a) enfatizar o mérito de suas realizações.
- 4.3.1. A etapa do **MAAD** é de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na elaboração de 1 (um) memorial contendo no mínimo 2 e no máximo 5 folhas, fonte 12, espaçamento 1,5 e margem superior 3 cm e esquerda/direita 2,5 cm, com as seguintes informações: apresentação da experiência profissional no âmbito da educação popular (fora da escola) e/ou experiência na educação do campo e, ainda, atuação em escolas do campo.
- 4.3.2. **Para a avaliação do MAAD**, serão considerados os seguintes critérios:
- 1) Desempenho linguístico: Estilo de linguagem/organização textual/adequação gramatical.
 - 2) Articulação da formação acadêmica e trajetória profissional com a Linha de Pesquisa.
 - 3) Articulação da formação acadêmica e trajetória profissional com a proposta de pesquisa expressa no roteiro de elaboração do memorial descritivo.



- 4) Descrição e autocrítica da trajetória profissional e acadêmica do candidato e sua articulação com a linha de pesquisa da Pós na qual se inscreveu.
- 5) Descrição sobre uma temática vinculada a uma das linhas de pesquisa, justificando a importância deste estudo, a sua aplicabilidade, os seus objetivos, a sua metodologia e as suas fontes de pesquisa.

4.3.3 Todas as páginas do MAAD devem ser numeradas, a partir da página de identificação, conforme o modelo disponível no Anexo X.

4.3.4 O Memorial Acadêmico apresentado pelos candidatos será avaliado por uma banca examinadora composta por 2 (dois) docentes. Os avaliadores serão docentes do IFPA e/ou de outras Instituições de Ensino Superior (IES), desde que detenha experiência e/ou formação na educação do campo.

4.3.5 Cada avaliador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos e a nota final desta etapa corresponderá à média aritmética simples das avaliações, obtida pela soma das notas dos dois avaliadores dividida por 2 (dois), conforme a fórmula: $NF = (N1 + N2) / 2$, onde NF é a Nota Final, N1 é a nota do primeiro avaliador e N2 é a nota do segundo avaliador.

4.3.7. Será aprovado(a) na Etapa 2 o(a) candidato(a) que alcançar Nota igual ou superior a 7 (sete) pontos.

4.3.8. O(a) candidato(a) que obtiver NMAAD menor do que 7 (sete) pontos estará eliminado(a) do processo seletivo.

5. DOS RESULTADOS

5.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a Nota obtida na avaliação do MAAD.

5.2. Os candidatos classificados preencherão as vagas ofertadas de acordo com a ordem de classificação estabelecida neste Processo Seletivo.

5.3. Em caso de empate, para efeito de matrícula, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, na ordem que segue:

- a) Renda familiar comprovada inferior a dez salários mínimos;
- b) Menor renda familiar;
- c) Maior idade, considerando o dia, o mês e ano de nascimento.

5.4. Para fins deste edital, define-se família como a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo



domicílio, comprovada por autodeclaração de convívio familiar (Anexo XIII).

- 5.5. Para os efeitos deste edital, a renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com a Portaria nº 1.127, de 22 de novembro de 2024.
- 5.6. Para comprovação de renda por prestação de trabalho autônomo pelo candidato ou por um membro de sua família deve-se utilizar a autodeclaração de renda por exercício do trabalho autônomo (Anexo XIV).
- 5.7. Para comprovar a renda familiar bruta mensal per capita deve-se utilizar a autodeclaração de renda familiar bruta per capita (Anexo XV).
- 5.8. A classificação final do PS será divulgada conforme cronograma deste Edital (Anexo I), no sítio: <https://prosel.ifpa.edu.br>. A Comissão do Processo Seletivo (COMPESE) não fará convocações via e-mail ou telefone pessoal dos candidatos.
- 5.9. Os candidatos aprovados e não classificados para o número de vagas ofertadas nesta Chamada, constituirão a Lista de Espera.
- 5.10. A convocação dos candidatos da lista de espera será realizada até o preenchimento do total de vagas remanescentes do processo de matrícula dos aprovados e classificados, mediante publicação no sítio: <https://prosel.ifpa.edu.br>.
- 5.11. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento das informações sobre o processo seletivo no sítio: <https://prosel.ifpa.edu.br>.
- 5.12. O Curso de Pós-graduação em ICEC fica desobrigado de comunicar aos candidatos via e-mail ou via telefone qualquer informação já divulgada no presente edital e no sítio <https://prosel.ifpa.edu.br>.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. O(a) candidato(a) poderá interpor recursos (em todas as fases), com fundamentação circunstanciada, mediante o preenchimento de Formulário para interposição de recurso (Anexo III) e envio ao e-mail: compese.vigia@ifpa.edu.br.
- 6.2. Os recursos serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo do Campus Vigia e Comissão Recursal de Heteroidentificação, quando for o caso.
- 6.3. Os resultados dos recursos serão publicados no sítio <https://prosel.ifpa.edu.br>, conforme o cronograma (Anexo I).
- 6.4. Em caso de recursos deferidos, o candidato segue com as etapas da seleção e classificação.

7. DA MATRÍCULA

- 7.1. A matrícula será realizada exclusivamente por e-mail. A documentação deverá ser enviada para secretaria.cav@ifpa.edu.br, conforme o cronograma do processo seletivo, em **arquivos**



digitalizados no formato PDF, separados e não zipados.

- 7.2. A documentação a ser enviada por e-mail, para efeito de matrícula, é:
- a) Documento de Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, conforme o **item 3.4.5.1** deste edital;
 - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c) Diploma de conclusão de Curso Superior de Graduação, devidamente reconhecido pelo MEC ou declaração da Instituição de Ensino Superior (IES), indicando as datas de conclusão e colação de grau do curso já concluído. Neste caso, dar-se-á o **prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da eventual matrícula para que se apresente o Diploma de Graduação**;
 - d) Histórico Escolar da Licenciatura apresentada na alínea anterior;
 - e) Comprovante de residência atualizado, com Código de Endereçamento Postal (CEP);
 - f) 1 (uma) foto 3x4 recente, sem rasuras ou carimbos;
 - g) Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista para candidatos do sexo masculino, obrigatório para maiores de 18 anos até 45 anos, nos termos do Art. 5º da Lei nº 4.375/1964;
 - h) Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou quitação eleitoral emitida a partir do endereço <https://www.tse.jus.br/>;
 - i) Certidão de nascimento ou casamento;
 - j) Documentação comprobatória de acordo com a modalidade da Ação Afirmativa definida na inscrição, caso tenha optado por uma das modalidades de Ação Afirmativa;
 - k) Formulário de Matrícula preenchido (Anexo XII);
 - l) Autodeclaração de convívio familiar (Anexo XIII);
 - m) Autodeclaração de renda por exercício de trabalho autônomo, se couber (Anexo XIV);
 - n) Autodeclaração de renda familiar bruta per capita (Anexo XV).
- 7.3. Em caso de dúvidas acerca da documentação exigida para matrícula, o(a) candidato(a) deverá encaminhar um e-mail para secretaria.cav@ifpa.edu.br e descrever as dificuldades encontradas. No campo **Assunto** do e-mail, deverá constar: **Edital Nº 02/2026 – Dúvida sobre a matrícula – Nome completo do(a) candidato(a)**.
- 7.4. No e-mail de encaminhamento da documentação listada no item 7.2, no campo **Assunto**, deverá constar: **Edital Nº 02/2026 – Documentação para Matrícula – Nome completo do(a) candidato(a)**.
- 7.5. Não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras ou outras irregularidades.
- 7.6. Compete exclusivamente ao(à) candidato(a) se certificar de que cumpre os requisitos



estabelecidos para efetivação da matrícula nesta chamada.

- 7.7. A matrícula dos convocados na Lista de Espera será realizada exclusivamente por e-mail, mediante o envio da documentação constante no Item 7.2, em **arquivos digitalizados no formato PDF, separados e não zipados**, ao e-mail da secretaria acadêmica no endereço: secretaria.cav@ifpa.edu.br, respeitando as datas constantes no cronograma do processo seletivo.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A Comissão do Processo Seletivo (COMPESE), nomeada pela Portaria Nº 7405/Vigia/IFPA, de 31 de outubro de 2025, será responsável pela realização desta seleção em todas as suas fases, pela divulgação das datas, locais, horários de realização das etapas, bem como pela prestação das demais informações relacionadas à seleção, além de providenciar e coordenar todas as ações concernentes à sua efetivação.
- 8.2. A seleção de candidatos regida por esta chamada é para ingresso no 2º semestre letivo de 2026.
- 8.3. Maiores informações podem ser obtidas no IFPA, Campus Vigia situado à Rodovia PA 140, Km 55, próximo ao trevo de São Caetano, Bairro São Cristóvão CEP: 68.780-000 ou pelo e-mail compese.vigia@ifpa.edu.br.
- 8.4. A COMPESE poderá modificar o presente Edital, visando o melhor êxito do Processo Seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas no endereço eletrônico <https://prosel.ifpa.edu.br/> e estarão de acordo com a legislação vigente.
- 8.5. A inobservância, por parte do(a) candidato(a), a quaisquer requisitos previstos nesta chamada caracterizará a perda do direito à vaga.
- 8.6. Os casos omissos relativos a este Edital serão resolvidos pela COMPESE do Campus Vigia.

Vigia, 10 de agosto de 2026.

Adriano Afonso Pinheiro da Silva
Diretor Geral – CV/IFPA
Portaria nº 6549/2025 – GAB/Reitoria



ANEXO I

EDITAL Nº 02/2026

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital em https://prosel.ifpa.edu.br/	10/08/2026
Período de impugnação contra o edital	11 a 12/08/2026, até às 23h59min
Resultado da impugnação	14/08/2026
Período de inscrições	17/08/2026 a 31/10/2026, até às 23h59min
Etapa 1: Análise da documentação de inscrição	03/11/2026
Resultado das Inscrições homologadas	04/11/2026
Interposição de recurso contra as inscrições homologadas	05 a 06/11/2026, até às 23h59min
Resultado de recurso contra as inscrições homologadas	09/11/2026
Etapa 2: Avaliação do Memorial Acadêmico Analítico Descritivo (MAAD)	10/11/2026 a 13/11/2026
Resultado da avaliação do MAAD	16/11/2026
Interposição de recurso contra o resultado da avaliação do MAAD	17 a 18/11/2026, até às 23h59min
Resultado de recurso contra a avaliação do MAAD	19/11/2026
Resultado preliminar da seleção	19/11/2026
Interposição de recurso contra o resultado preliminar da seleção	23 a 24/11/2026, até às 23h59min
Resultado de recurso contra o resultado preliminar da seleção	25/11/2026
Chamada para procedimento de heteroidentificação	25/11/2026
Procedimento de heteroidentificação	27/11/2026
Resultado preliminar heteroidentificação	30/11/2026
Interposição de recurso contra o resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação	01 a 02/12/2026, até às 23h59min
Resultado de recurso contra o resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação	03/12/2026
Resultado final do procedimento de heteroidentificação	03/12/2026
Resultado final da seleção. Publicado em https://prosel.ifpa.edu.br/	03/12/2026
Matrícula	04 a 07/12/2026, até às 23h59min
Resultado de Matrículas Homologadas	09/12/2026
Interposição de recurso contra o Resultado de Matrículas Homologada	10 a 11/12/2026, até às 23h59min
Resultado de recurso contra o Resultado de Matrículas Homologada	14/12/2026
Chamada da Lista de Espera	14/12/2026
Matrícula dos convocados da Lista de Espera	15/12/2026, até às 23h59min



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA
CAMPUS VIGIA
SETOR DE ENSINO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÕES CURRICULARES NA EDUCAÇÃO DO CAMPO



Resultado de Matrículas Homologadas (lista de espera)	16/12/2026
Interposição de recurso contra o Resultado de Matrículas Homologada (lista de espera)	17 a 18/12/2026, até às 23h59min
Resultado de recurso contra o Resultado de Matrículas Homologada (lista de espera)	21/12/2026
Acolhimento da turma (aula inaugural)	22/12/2026



ANEXO II
EDITAL Nº 02/2026
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Protocolo (Preenchimento Reservado à Instituição)			
Inscrição nº		Data: ____/____/2026	
Concorrentes a vagas de ação inclusiva			
NÃO ()	SIM () Pertencimento étnico: Indígena () Negro/Pardos ()	Pessoa com deficiência () Qual deficiência? CID ou código da doença ()	
Informações Pessoais			
Nome:			
CPF:		Título de Eleitor:	
RG:		Órgão Expedidor RG:	
Data Expedição RG* (obrigatório):		Sexo:	
Estado Civil: () Casado () Solteiro () Divorciado Outro:			
Data Nascimento:		Naturalidade UF:	
Nacionalidade: () Brasileira () Estrangeira: Qual?			
Endereço Residencial			
Logradouro:			Número:
Complemento:		Bairro:	
CEP:	Cidade:	UF:	
Fone:		E-mail:	
Graduação			
Curso:			
Instituição de Ensino:			
Ano de Início:		Ano de Conclusão:	
Município:			
Documentos Apresentados			
	Formulário de Inscrição		Autodeclaração da ação afirmativa
	Carta de intenção		Declaração da ação afirmativa
	Cadastro de Pessoa Física (CPF)		Diploma/certificado/atestado e Histórico de curso superior
	Cópia do Documento de identidade		Currículo Lattes

* Obrigatório preencher o item de data de expedição do RG, pois sem essa data não conseguimos efetivar a matrícula no sistema.

Data: ____/____/2026

Assinatura do(a) candidato(a):



ANEXO III
EDITAL Nº 02/2026
FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu, _____, portador do CPF nº
____.____.____ - ____, candidato a uma vaga no curso de Curso de Especialização *Lato Sensu* em
Inovações Curriculares na Educação do campo, venho por meio deste impetrar recurso referente
a _____

Vigia - PA, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO IV

EDITAL Nº 02/2026

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRÊNCIA NA MODALIDADE DE
RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO(A) NEGRO(A) (PRETO(A) OU PARDO(A))**

Eu, _____, data de
nascimento: ____/____/____, naturalidade: _____ (cidade, estado, país),
RG: _____, data de emissão: ____/____/____, órgão emissor: _____,
CPF: _____, estado civil: _____,
endereço: _____
CEP: _____, cidade: _____, estado: _____,
telefone(s): _____, e-mail: _____; estou
ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me negro(a) (preto(a) ou pardo(a)). Por esta
razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para negros(as) (pretos(as) ou pardos
(as)).

_____, _____ de _____ de 2026.
(Município-UF) (dia) (mês)

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO V

EDITAL Nº 02/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM/ÁUDIO

Neste ato, eu, _____ nacionalidade,
_____ estado civil _____, portador (a) da cédula
de identidade RG n.º _____, inscrito no CPF/MF sob n.º _____,
residente à avenida/rua _____ n.º _____,
município de _____, estado: _____, AUTORIZO o uso de minha imagem,
qual seja através da entrevista ou mesmo a partir de redes sociais, somente para efeitos de utilização
deste processo seletivo para efeitos de aferição da heteroidentificação, visando garantir a seriedade
do mesmo. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima
mencionada em todo o território nacional. Por esta ser a expressão da minha vontade, autorizo o uso
acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a
qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

_____, _____ de _____ de 2026.
(Município-UF) (dia) (mês)

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO VI

EDITAL Nº 02/2026

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRÊNCIA NA MODALIDADE DE
RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO(A) INDÍGENA**

Eu, _____
pertencente à comunidade indígena _____
nascido em ____/____/_____, naturalidade: _____
(cidade, estado, país), RG: _____, data de emissão: ____/____/_____, órgão
emissor: _____ C.P.F.: _____-_____, estado civil:
_____, endereço: _____
_____, CEP: _____-_____, cidade: _____,
estado: _____, telefone(s): _____,
e-mail: _____, estou ciente e concordo com as regras
do Edital, declarando-me indígena. Por esta razão, opto por concorrer às vagas reservadas a
candidatos/as indígenas. Comprometo-me, ademais, a apresentar até a data-limite estabelecida no
Edital, carta da liderança ou organização indígena atestando meu vínculo.

_____, _____ de _____ de 2026.
(Município-UF) (dia) (mês)

Assinatura



ANEXO VII

EDITAL Nº 02/2026

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE INDÍGENA
(CARTA ASSINADA POR LIDERANÇA(S) OU ORGANIZAÇÃO INDÍGENA)**

Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representantes do Povo Indígena _____
da Aldeia (se for o caso) _____, localizada na Terra
Indígena (se for o caso) _____, declaramos que
_____, é membro
reconhecido desta comunidade, sendo filho(a) de _____
e _____, tendo (pequeno texto que descreva
os vínculos do/a candidato/a com a comunidade étnica) _____

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

_____, _____ de _____ de 2026.
(Município-UF) (dia) (mês)

Assinatura *

*Observação: Serão válidas as seguintes assinaturas: a) nome completo da(s) liderança(s) indígena(s)/
assinatura; b) nome da organização indígena/assinatura do/a Presidente ou Represente Legal.



ANEXO VIII

EDITAL Nº 02/2026

**AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO CONCORRENTE ÀS
VAGAS RESERVADAS PARA QUILOMBOLAS**

Eu, _____,

CPF nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, que sou QUILOMBOLA
pertencente à Comunidade Quilombo _____

Localizada no Município _____,

UF _____.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____ de _____ de _____.
(localidade) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) candidato(a)

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão de um a cinco anos e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos e multa, se o documento é particular.



ANEXO IX

EDITAL Nº 02/2026

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE QUILOMBOLA
(CARTA ASSINADA POR LIDERANÇA(S) OU ORGANIZAÇÃO QUILOMBOLA)**

Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representantes da Comunidade Quilombola _____
_____, localizada em _____
_____, declaramos que _____
_____ é membro reconhecido desta comunidade, sendo filho(a) de
_____ e de _____
_____, tendo (pequeno texto que descreva os vínculos
do/a candidato/a com a comunidade quilombola) _____

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

_____, _____ de _____ de 2026.
(Município-UF) (dia) (mês)

Assinatura *

*Observação: Serão válidas as seguintes assinaturas: a) nome completo da(s) liderança(s) quilombola(s)/assinatura; b) nome da organização quilombola/assinatura do/a Presidente ou Representante Legal.



ANEXO X

EDITAL Nº 02/2026

MODELO MEMORIAL ACADÊMICO ANALÍTICO DESCRITIVO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS VIGIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÕES CURRICULARES NA
EDUCAÇÃO DO CAMPO

NOME DO CANDIDATO

MEMORIAL ACADÊMICO ANALÍTICO DESCRITIVO

VIGIA DE NAZARÉ – PARÁ
2026



IDENTIFICAÇÃO: a) Profissão e formação Acadêmica (mencionar o curso de graduação) e caso tenha a formação complementar (especialização e mestrado); b) Instituição: c) Ano de Conclusão;

1. INTRODUÇÃO

Relate sua trajetória profissional e os sentidos e significados para as escolhas profissionais realizadas, destaque a atuação nos diferentes níveis de ensino como docente, na gestão (coordenação ou direção de escola ou compondo a equipe da secretaria) na pesquisa ou extensão desenvolvidas. Finalize descrevendo uma temática vinculada a linha de pesquisa (de acordo com **subitem 1.4** deste edital) de seu interesse para compor o Trabalho de Conclusão de Curso, justificando a importância deste estudo, a sua aplicabilidade, os seus objetivos (geral e específicos), a sua metodologia e as suas fontes de pesquisa.

2. DESENVOLVIMENTO

Apresentar e Descrever as experiências práticas profissionais e acadêmicas relacionadas ao Curso organize através de uma linha do tempo.

3. CONCLUSÃO

Fazer um breve texto com as considerações sobre o que foi relatado, seus aprendizados e lições, bem como os desafios e expectativas profissionais com relação ao Curso.



ANEXO XI

EDITAL Nº 02/2026

FICHA DE AVALIAÇÃO DO MEMORIAL ACADÊMICO ANALÍTICO DESCRITIVO

Dados Gerais	
Nº de Inscrição do Candidato	
Pós-graduação	
Linha de Pesquisa	() Práticas Educativas em Educação do Campo
	() Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na Educação do Campo
Avaliador (a)	

Elementos	Sim ()	Não ()
Há articulação entre a parte profissional e a linha de pesquisa escolhida da Pós-graduação na qual o candidato se inscreveu?	Adicionar 2 pontos	0,00

CrITÉRIOS	Avaliação	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1	Desempenho linguístico: Estilo de linguagem/organização textual/adequação gramatical.	1,0	
2	Articulação da formação acadêmica e trajetória profissional com a proposta de pesquisa expressa no roteiro de elaboração do memorial descritivo.	2,0	
3	Descrição e autocrítica da trajetória profissional e acadêmica do candidato e sua articulação com a linha de pesquisa da Pós na qual se inscreveu.	2,0	
4	Descrição sobre uma temática vinculada a uma das linhas de pesquisa, justificando a importância deste estudo, a sua aplicabilidade, os seus objetivos, a sua metodologia e as suas fontes de pesquisa.	3,0	
SUBTOTAL		8,0	
Soma dos dois quadros		10,0	

Observações:

- Atribuir nota conforme a pontuação máxima estabelecida para cada critério na tabela (apenas números inteiros).
- Observar o item Elemento, que pode pontuar dois pontos.

Assinatura do (a) Avaliador(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA
CAMPUS VIGIA
SETOR DE ENSINO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÕES CURRICULARES NA EDUCAÇÃO DO CAMPO



ANEXO XII

EDITAL Nº 02/2026

FICHA DE MATRÍCULA PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

(Favor preencher o formulário preferencialmente em letra de forma)

1 – IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome do Candidato:																															
Nome Social do Candidato:																															
Data de Nascimento:															Nacionalidade																
/ /																															
Município onde Nasceu																													UF		
Nome do Pai:																															
Nome da Mãe:																															
Código de Endereçamento Postal (CEP)															DDD	Fone Fixo										DDD	Fone Celular:				
- /																															
Endereço Residencial:																													Nº		
Bairro:																															
																													UF		
Município:																															
E-mail:																															

2 – DOCUMENTOS PESSOAIS

CPF																													
Documento de Identificação com foto:																													
RG Nº															Órgão Expedidor/UF:										Data de Expedição: (Obrigatório)				
																									/ /				
CNH Nº																									Data de Expedição				
																									/ /				
Carteira de Trabalho - CTPS Nº															Série Nº										Data de Expedição				
																									/ /				
Carteira Profissional Nº															Órgão Expedidor/UF										Data de Expedição				
																									/ /				
Passaporte Nº																									Data de Expedição				
																									/ /				
Documento Militar Nº															Tipo de Documento Militar														
															Ativo					Reservista					Dispensa				

3 – INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Campus: Vigia																													
Forma de oferta: Remota e presencial																													
Nome do Curso: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AGROEXTRATIVISMO PESQUEIRO E DESENVOLVIMENTO RURAL																													
Forma de Ingresso:																													
x Processo Seletivo 2026 - EDITAL Nº 01/2026 - CAMPUS VIGIA/IFPA																													



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA
CAMPUS VIGIA
SETOR DE ENSINO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÕES CURRICULARES NA EDUCAÇÃO DO CAMPO



4 – QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

1. Com relação à raça/etnia, como você se considera?										
☐ Amarelo	☐	☐ Branco	☐	☐ Indígena	☐	☐ Pardo	☐	☐ Preto	☐ Remanescente de Quilombo	☐ Sem Declaração
2. Qual sua área demográfica de procedência?										
☐ Urbana						☐ Rural				
3. Em que rede de ensino você concluiu:										
Ensino Fundamental?						Instituição				
☐ Pública				☐ Privada						
Ensino Médio?						Instituição				
☐ Pública				☐ Privada						
4. Qual a renda total de sua família?										
☐ Menos de 1 salário mínimo						☐ De 1 a 2 salários mínimos				
☐ Acima 2 a 3 salários mínimos						☐ Acima 3 a 5 salários mínimos				
☐ Acima 5 a 10 salários mínimos						☐ Acima 10 a 20 salários mínimos				
☐ Acima de 20 salários mínimos										
5. Qual a renda <i>per capita</i> de sua família?										
☐ Menos de 0,5 salário mínimo						☐ De 0,5 até 1 salário mínimo				
☐ Acima de 1 até 1,5 salário mínimo						☐ Acima de 1,5 até 2,5 salários mínimos				
☐ Acima de 2,5 até 3 salários mínimos						☐ Acima 3 salários mínimos				
6. Caso você seja pessoa com deficiência (PCD), assinale abaixo qual ou quais são suas deficiências.										
☐ Física						☐ Mental				
☐ Visual						☐ Auditiva				
☐ Múltipla (associação de duas ou mais deficiência)										
7. Você necessita de atendimento educacional especial para Alta Habilidades/Superdotação?										
☐ Sim						☐ Não				

5 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA (apresentar cópia legível)

☐	Documento de Identidade (RG) ou documento oficial equivalente com foto, conforme o item 2 deste formulário.
☐	Cadastro de Pessoa Física (CPF)
☐	Diploma e Histórico de conclusão de Curso Superior de Graduação, devidamente reconhecido pelo MEC ou documento equivalente
☐	Comprovante de residência atualizado com Código de Endereçamento Postal - CEP
☐	1 (uma) foto 3x4 recente, sem rasuras ou carimbos
☐	Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista para candidatos do sexo masculino, obrigatório para maiores de 18 a 45 anos nos termos do Art. 5º da Lei nº 4.375/1964
☐	Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou quitação eleitoral emitida a partir do endereço eletrônico https://www.tse.jus.br/ , obrigatório para maiores de 18 anos
☐	Certidão de nascimento ou casamento
☐	Documentação comprobatória de acordo com a modalidade da Ação Afirmativa definida na inscrição
☐	Formulário de Matrícula preenchido (Anexo XIII)
☐	Autodeclaração de convívio familiar (Anexo XIV)
☐	Autodeclaração de renda por exercício do trabalho autônomo, se couber (Anexo XV)
☐	Autodeclaração de renda familiar bruta per capita (Anexo XVI)

6 – PARA USO DO ALUNO

Declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, a veracidade das informações prestadas nesta Ficha de Matrícula e na documentação exigida pelo IFPA para fins de matrícula na instituição. Fico ciente que a falsidade desta declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da lei.	
Local e data _____, ____/____/____	Assinatura do candidato ou responsável legal (conforme documento de identidade) _____

7 – PARA USO DO IFPA

Local e data _____, ____/____/____	Assinatura do servidor do IFPA _____
---	---



ANEXO XIII
EDITAL Nº 02/2026
AUTODECLARAÇÃO DE CONVÍVIO FAMILIAR

DADOS DO DECLARANTE			
Nome:			
Filiação:			
Nacionalidade:		Naturalidade:	
Identidade:		CPF:	
Endereço:			Nº
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:

DECLARO, sob as penas da lei, que minha família é composta de _____ (número) pessoas, incluindo eu, que contribuem para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas ou pagas pela renda familiar, todas convivendo no mesmo domicílio.

MEMBROS FAMILIAR POR GRAU DE PARENTESCO			
Nº	Nome	Parentesco	Assinatura

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, e estou ciente que a prestação de informação falsa incorrerá nas penas de crime de falsidade ideológica previsto no art. 299 do Código Penal*, além do cancelamento da matrícula e do vínculo acadêmico com o IFPA, caso configurada a prestação de informação falsa apurada posteriormente à habilitação de matrícula, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação). E para corroborar informações, junto a esta declaração cópia do documento de identidade de cada membro da família declarado acima.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



ANEXO XIV

EDITAL Nº 02/2026

**AUTODECLARAÇÃO DE RENDA POR EXERCÍCIO
DO TRABALHO AUTÔNOMO**

Eu, _____, de
nacionalidade _____, nascido em ____/____/____, no município de
_____, Estado _____,
filho de _____ e de
_____, estado
civil _____, residente e domiciliado à _____
_____ CEP nº _____,
portador da Cédula de Identidade nº _____, Órgão Expedidor _____,
expedida em ____/____/____ (**cópia anexa**) e CPF nº _____._____._____-____, **DECLARO**, sob
as penas da lei, e para fins de comprovação junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Pará – IFPA, que perfaço uma renda mensal aproximada de R\$ _____
(_____)
referente ao exercício do trabalho autônomo de _____, que
desenvolvo sem vínculo empregatício desde ____/____/____.

Declaro que as informações contidas nesta declaração são verdadeiras, e estou ciente de que
a omissão ou prestação de informações ou documentos falsos ou divergentes constitui crime de
falsidade ideológica previsto em lei*.

_____, _____ de _____ de _____.
(localidade) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do declarante
com reconhecimento de firma

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica.

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



ANEXO XV

EDITAL Nº 02/2026

**AUTODECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR
BRUTA PER CAPITA**

DADOS DO DECLARANTE					
Nome:					
Filiação:					
Nacionalidade:			Naturalidade:		
Identidade:			CPF:		
Endereço:					Nº
Bairro:	Cidade:		UF:	CEP:	
COMPOSIÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL					
Nº	Nome	Parentes co	Trabalha		Renda (R\$)
			Sim	Não	

DECLARO, sob as penas da lei, que minha família é composta de _____ (número) pessoas, conforme cópia do documento de identidade anexo, das quais _____ (número) recebem renda, conforme valores identificados abaixo.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, e estou ciente que a prestação de informação falsa incorrerá nas penas de crime de falsidade ideológica previsto no art. 299 do Código Penal*, além do cancelamento da matrícula e do vínculo acadêmico com o IFPA, caso configurada a prestação de informação falsa apurada posteriormente à habilitação de matrícula, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica.

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



ANEXO XVI

EDITAL Nº 01/2026

LISTA DE DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

I. Trabalhadores Assalariados

- a) Contracheques;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) CTPS registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

II. Atividade Rural

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes às pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

III. Aposentados e Pensionistas

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

IV. Autônomos e Profissionais Liberais

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes às pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

V. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.



ANEXO XVII
EDITAL Nº 01/2026
MODELO DE PROCURAÇÃO SIMPLES

Outorgante: Eu, _____, _____ (nacionalidade),
_____ (estado civil), _____ (profissão), portador(a) do CPF
nº _____, RG nº _____, expedido pelo _____, residente e
domiciliado(a) a _____, bairro _____, município
_____, Estado _____, CEP _____, telefone _____, pelo
presente instrumento nomeia e constitui como seu (sua) bastante Procurador(a)
_____ (outorgado nome completo), _____
(nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador(a) do
CPF nº _____, RG nº _____, expedido pelo _____, residente e
domiciliado(a) a _____, bairro _____, município
_____, Estado _____, CEP _____, telefone _____, com
poderes para representar o outorgante perante o Instituto Federal do Pará, para
requerer/solicitar/realizar Inscrição On-line para **Processo Seletivo do Curso de Especialização *lato sensu* em Inovações Curriculares na Educação do Campo**, responsabilizando-se por todos os atos
praticados no cumprimento deste instrumento, cessando os efeitos deste a partir de ____ / ____ / ____
e até ____ / ____ / ____.

_____, _____ de _____ de _____

(Assinatura do Outorgante)



ANEXO XVIII
EDITAL Nº 01/2026
DADOS DAS DISCIPLINAS E EMENTAS

a) Ementa do Eixo Temático I: Educação, Trabalho, Sistemas de Produção no Campo e Povos das Águas.

Educação do Campo: contexto histórico (rural x campo), princípios, concepção, identidade(s) e legislação. Fundamentos teóricos e princípios da educação popular. Projeto Político Pedagógico do Curso: contexto, objetivos, fundamentos, organização curricular, formação continuada, organização e gestão. Trabalho: Agricultura Familiar na Amazônia- fundamentos históricos e processo de reprodução econômico-social e suas relações com os sistemas de produção. O papel da família e da comunidade na transformação dos ecossistemas em agroecossistemas. A sucessão vegetal e os possíveis limites, potencialidades e desafios dessa transformação ecológica. As práticas de produção local e sua reprodução social, sua territorialidade e influências das relações de trabalho internas e externas ao estabelecimento rural. Papéis dos membros da família e das pessoas da comunidade. Políticas Públicas e Legislação: Agricultura Familiar: infância no campo. Desenvolvimento Sustentável: desafios, limites e potencialidades na Agricultura Familiar. Cidadania. Águas da Amazônia: definição, classificação e características. Uso da água na agricultura familiar. Relação água com o povo da Amazônia. Educação, água e cidadania.

Objetivos do Eixo Temático I

- Aprofundar o conhecimento sobre os fundamentos teóricos, os princípios políticos pedagógicos, a organização curricular e a proposta metodológica do curso e da educação popular;
- Compreender os determinantes históricos do processo de exclusão de homens e mulheres do campo do mundo do trabalho, suas lutas no cenário político nacional;
- Compreender as relações epistemológicas no campo do gênero e dos estudos culturais, da educação libertadora, do trabalho como princípio educativo e da produção do campo como sucessão familiar.
- Reconhecer o estabelecimento familiar como lugar de trabalho dos sujeitos do campo e dos povos das águas;
- Compreender as especificidades do campo rural e dos povos das águas e os processos de trabalho dinamizados;
- Refletir sobre as relações de gênero no meio rural no contexto dos sistemas de produção;
- Debater o papel da agricultura familiar e questões em pauta para o desenvolvimento



territorial, como a pluriatividade, a multifuncionalidade e as novas ruralidades.

- Compreender a dinâmica da agricultura familiar a partir do enfoque sistêmico, levando em consideração o desenvolvimento sustentável.
- Analisar e compreender os diferentes tipos de culturas agrícolas e seus mecanismos de produção.
- Identificar as implicações no modelo produtivo local com enfoque na sustentabilidade;
- Realizar a pesquisa sobre a realidade socioantropológica na comunidade.
- Conhecer o processo histórico dos povos das águas e o panorama das atividades pesqueiras a nível nacional e local;
- Compreender a organização de movimentos sociais dos povos das águas, técnicas tradicionais de pesca, impactos das atividades econômicas modernas sobre ecossistemas fluviais, lacustres e estuarinos e populações ribeirinhas tradicionais.

Nome da Disciplina: Educação do Campo e dos Povos das Águas	
Obrigatória/Optativa: Obrigatória	Área de Concentração: Ciências Humanas
	Carga Horária: 30
Ementa: Educação do campo: contexto histórico (ruralismo pedagógico, dos povos das águas, rural x campo; fundamentos da educação do campo: conceitos (educação do/no campo), concepção (tríades: campo-políticas pública-educação, pesquisa-produção-cidadania). Princípios da pesquisa: a pesquisa como princípio educativo (trabalho, os movimentos sociais, cultura e alternância pedagógica), pesquisa-ação; e legislação (LDEB 9394/094, Resoluções 01/2002 e 01/2008).	
Bibliografia: Básica ARROYO, Miguel; CALDART, Roseli S.; MOLINA, Mônica Castagna (Org.). Educação Básica e Movimentos sociais do campo. In: Por uma educação do Campo . Petrópolis: Vozes, 2004. _____. Diretrizes operacionais para as escolas do campo . Resolução CNE/CEB nº 1, de 28 de abril de 2008. BARTHEM, R. B., PETRERE JR., M.; ISSAC, V.; RIBEIRO, M. C. L. D. B., MCGRATH, D.G., VIEIRA, I. J e BARCO, M. V. "A pesca na Amazônia: problemas e perspectivas para o seu manejo". Em Valladares-Pádua, C. e Bodmer, R. E. (eds.). <i>Manejo e conservação de vida silvestre no Brasil</i> . Rio de Janeiro, MCT/ CNPq/ Sociedade Civil Mamirauá, 1997, pp 173-185. SOUZA, D. V. S.; VASCONCELOS, M. E. de O.; HAGE, S. A. M. (Org.). Povos Ribeirinhos da Amazônia . Ed. CRV. 2017. Complementar BATISTA, V. S.; ISSAC, V. J.; VIANA, J. P. "Exploração e manejo dos recursos pesqueiros da Amazônia". Em Ruffino, M. L. (ed.). <i>A pesca e os recursos pesqueiros na Amazônia brasileira</i> . ProVárzea. Manaus: IBAMA, 2004, pp. 63-152, 268 p. DIEGUES, Antônio Carlos. Povos e águas . São Paulo: Nupaub, 2002.	



Nome da Disciplina: Trabalho, Agricultura Familiar e Pesca	
Obrigatória/Optativa: Obrigatória	Área de Concentração: Ciências Agrárias
	Carga Horária: 30
Ementa: <u>Trabalho no campo:</u> cultura, organização e reprodução social: Os meios de produção dos grupos rurais, as formas de organização da produção. Relações sociais que garantem a produção e reprodução sociocultural do campesinato. A relação homem e mulher no meio rural. Sistema de produção. Estabelecimento familiar. Família. Divisão sexual do trabalho. Socialização. <u>Trabalho na pesca:</u> cultura, organização e reprodução social: Os meios de produção dos grupos pesqueiros, as formas de organização da produção. Relações sociais que garantem a produção e reprodução sociocultural do pescador. A relação homem e mulher dos povos das águas. Sistema de produção. Estabelecimento familiar. Família. Divisão sexual do trabalho. Socialização. <u>Agricultura Familiar:</u> fundamentos históricos e processo de reprodução econômico- social do campesinato e na Amazônia. Agricultura Familiar: identidade, cultura, gênero e etnia - saberes e práticas dos sujeitos educativos. Juventude do campo: identidade(s), cultura, cotidiano e projetos de vida.	
Bibliografia: Básica BECKER, Bertha K. Amazônia: geopolítica na virada do III milênio. Rio de Janeiro: Garamond, 2004. 168 p. (Terra mater). ISBN 8576170426 (broch.). PETREIRE JR. M. A pesca comercial no rio Solimões-Amazonas e seus afluentes: análise dos informes do pescado desembarcado no Mercado Municipal de Manaus (1976-1978). Ciência e Cultura, 12, 1987-1999. RIBEIRO, M. e FABRÉ, N. N. Sistemas abertos sustentáveis – SAS. Uma alternativa de gestão ambiental na Amazônia. Manaus: Edua, 2003, 243 p. SAVIANI, Dermeval. O trabalho como princípio educativo frente às novas tecnologias. In: SCOTT, Joan. Uma categoria útil de análise histórica. Educação e realidade: mulher e educação, [S. L.], v.15, 2, 1990. WANDERLEY, M.^a Nazareth B. Raízes históricas do campesinato brasileiro. In TEDESCO, J.C. Agricultura familiar; realidades e perspectivas. Passo Fundo: EdUPF, 1999. pp 23-56. Complementar BARTHEM. R. B. (1992). Desenvolvimento da Pesca Comercial na Bacia Amazônica e Consequências para os Estoques Pesqueiros e a Pesca de Subsistência. In: Aragon, L. E. (org). Desenvolvimento Sustentável nos Trópicos Úmidos. Belém: UNAMAZ, UFPA. p 489 – 522 (Série Cooperação Amazônica, Vol. 13). CARNEIRO, Maria José. O ideal urbano: campo e cidade no imaginário de jovens rurais. In: GONÇALVES, Carlos Walter Porto. Amazônia, Amazônias. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2012. 178 p. (Coleção caminhos da geografia). ISBN 9788572441667 (broch.). SILVA, Cyntia V. A. da. Desafios para a ampliação da participação da agricultura familiar no programa nacional de alimentação escolar na Região do Baixo Tocantins, Pará. 2017. 99 p. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares) - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, Castanhal, 2017. SILVA, Francisco Carlos T. (org.). Mundo Rural e Política: ensaios interdisciplinares. Rio de Janeiro: Campus, 1998. ____.	

Nome da Disciplina: Abordagem Sistêmica e Sistemas de Produção



Obrigatória/Optativa: Obrigatória	Área de Concentração: Ciências Agrárias
	Carga Horária: 30
Ementa: Enfoque sistêmico aplicado à agricultura familiar. Princípios da Agroecologia. Cultivos e culturas agrícolas e pesqueiras e suas bases produtivas. Criação animal e sua inter-relação com os sistemas de produção. Extrativismo e uso sustentável dos recursos naturais e apropriação do solo rural e das águas.	
Bibliografia: Básica CAPRA, A. Teia da Vida: uma nova compreensão científica dos sistemas vivos. Tradução Newton Roberval Eichenberg. São Paulo: Cultrix, 1996. 256 p. Título Original: the web of life: a new scientific understanding of living systems. GLIESSMAN, Stephen R. A necessidade de sistemas sustentáveis de produção de alimentos. In: GLIESSMAN, Stephen R. Agroecologia: Processos Ecológicos em Agricultura Sustentável. 3ª ed.- Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2005 Complementar CAPORAL, F. R.; COSTABEBER, J. A. Agroecologia: enfoque científico e estratégico para apoiar o desenvolvimento rural sustentável. Porto Alegre: EMATER/RS, 2002. Dinâmica e diferenciação de sistemas agrários [recurso eletrônico] / organizador Lovois de Andrade Miguel ; coordenado pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/ UFRGS. – 2. ed. rev. e ampl. – dados eletrônicos. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2018. 212 p. ; Disponível em : http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad102.pdf	

Nome da Disciplina: Metodologia Científica	
Obrigatória/Optativa: Obrigatória	Área de Concentração: Linguística, Letras e Artes
	Carga Horária: 30
Ementa: O campo da pesquisa na educação do campo. Estrutura de projeto de pesquisa. Normas de Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Plágio: o que é e como evitar. Projeto de pesquisa.	
Bibliografia: Básica SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 24. ed. ver. e atual. São Paulo: Cortez, 2016. Complementar PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar. Metodologia do trabalho científico [recurso eletrônico]: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013. LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 6. ed. 7. reimpr. São Paulo: Atlas, 2009.	

Nome da Disciplina: Fundamentos do Currículo e Pesquisa Socioantropológica	
Obrigatória/Optativa: Obrigatória	Área de Concentração: Ciências Humanas
	Carga Horária: 30



Ementa: Princípios da educação popular. Conceitos, teorias e tendências que orientam os currículos escolares. Modelo urbano de educação. As bases que fundamentam o currículo interdisciplinar.

Metodologia e conteúdos escolares. Pesquisa socioantropológica e pesquisa-ação (teoria e prática).

Bibliografia:

Básica

APPLE, Michael. **A política do conhecimento oficial:** faz sentido a ideia de um currículo nacional? In: Moreira, A. F. e Silva, T. T. (orgs.). Currículo, sociedade e cultura. São Paulo: Cortez. 1998.

FREIRE, Paulo. **Criando métodos de pesquisa alternativa:** aprendendo a fazê-la melhor através da ação. In: Brandão, C. R. Pesquisa Participante. São Paulo, brasiliense, 1981 (Caderno 6, impresso)

VALLA, Vitor Vicent. **Procurando compreender a fala das classes populares.** In: Valla, V. V. Saúde e educação. Rio de Janeiro, DP&A, 2000 (Caderno 6, impresso).

CRMB. **O currículo Interdisciplinar e Integrado.** Caderno 6. Mimeo.

Complementar

CAPORAL, F. R.; COSTABEBER, J. A. **Agroecologia e Extensão Rural:** contribuições para a promoção do desenvolvimento rural sustentável. Brasília, MDA/SAF/DATER – 2007.

SOUSA, Romier; MICHELLOTT, Fernando; COSTA, Gilson. **Agricultura Familiar:** história, diversidade e autonomia. IN: Caderno Pedagógico I. Agricultura Familiar: cultura, gênero, identidade e etnia. Brasília: SECAD/MEC, 2008 (no prelo).

b) Ementa do Eixo Temático II: Práticas Educativas nas Escolas do Campo.

Conhecimento, currículo e escola. Conceitos de cultura e identidade do trabalhador. Enfoque territorial: contextualização histórica e conceito de território, território rural e território de cidadania. Práticas, conceitos e representações de letramento. A realidade das escolas e comunidades camponesas. Reflexão das estratégias constituídas por sujeitos não escolarizados na construção de saberes que permitam o uso da linguagem escrita. Sociolinguística e as relações entre língua, cultura e sociedade no contexto da cultura camponesa.

Objetivos do Eixo Temático II

- Abordar teoricamente os conceitos estruturantes do eixo temático;
- Refletir sobre práticas, conceitos e representações de letramento situando realidade das escolas e comunidades camponesas às diversas estratégias constituídas para construção de saberes que permitam o uso linguagem escrita;
- Compreender os processos de (des)territorialização do agricultor e da agricultura familiar;
- Mapear os saberes e culturas existentes no campo;
- Compreender as noções e princípios da economia solidária a partir das relações sociais locais e suas repercussões espaços-temporais no campo;
- Realizar a pesquisa sobre o potencial organizativo na comunidade e a relação dele com a



escola.

Nome da Disciplina: Organização do Conhecimento: O currículo interdisciplinar e integrado	
Obrigatória/Optativa: Obrigatória	Área de Concentração: Ciências Humanas
	Carga Horária: 30
Ementa: organizadores do currículo interdisciplinar: Estudo da Realidade (ER) – Organização do Conhecimento (OC) e Aplicação do Conhecimento (AC). Socialização da pesquisa e seleção das falas significativas. Escolha do tema, construção do contratema, da programação de ensino (redução temática) e plano de aula.	
Bibliografia: Básica CRMB. Currículo interdisciplinar e integrado (Caderno 6, impresso), 2015. PERNAMBUCO. Marta Maria. A construção do Programa Escolar via tema gerador . In Práticas Coletivas na Escola. PERNAMBUCO e PAIVA (organizadoras). Mercado de letras, 2013. RAMOS, Marise N. Possibilidades e Desafios na Organização do Currículo Integrado : In: RAMOS, Marise N.; FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria. Ensino Médio Integrado: Concepção e Contradições. São Paulo: Cortez, 2005, p. 106-127. Complementar BONATTO, A. et al. Interdisciplinaridade no ambiente escolar. IX ANPED SUL , 2012. ROSA, M. G. O. A interdisciplinaridade e as novas formas de organização do conhecimento. APRENDER-Cad. de Filosofia e Psic. da Educação, Vitória da Conquista, Ano V , n. 8, p. 101-112, 2007. SCALABRIN, R.; SILVA, L. M. S. Educação do campo e agroecologia: desafios à promoção do trabalho docente interdisciplinar. Cadernos de Agroecologia , v. 12, p. 1-5, 2017.	

Nome da Disciplina: Cultura, Identidade e Saberes no Campo e dos Povos da Águas	
Obrigatória/Optativa: Obrigatória	Área de Concentração: Ciências Humanas
	Carga Horária: 30
Ementa: noções conceituais sobre cultura, cidadania e identidade. Conceitos de conhecimento, saberes e práticas sociais. Fundamentos da cultura e saberes populares.	
Bibliografia: Básica ALMEIDA, Maria da Conceição, Paula Vanina. Francisco Lucas da Silva: a natureza me disse. Natal, Flexa do Tempo. (Coleção metamorfose. V.4) 2007. BEN, G. M. de. Educação do campo: saberes e identidade do povo camponês . III Congresso de Congresso Nacional de Educação, 2014. Complementar CARVALHO, R. A. de. A construção da identidade e da cultura dos povos do campo, entre o preconceito e a resistência: o papel da educação . Dissertação de mestrado em Educação da Universidade de Piracicaba. São Paulo, 2011. PEREIRA, E. A. D. Águas: Território Educativo na Amazônia . Cametá, 2020. (Digitalizado)	

Nome da Disciplina: Território, desenvolvimento Sustentável e Agroecologia



Obrigatória/Optativa: Obrigatória	Área de Concentração: Ciências Agrárias e Ciências Sociais Aplicada
	Carga Horária: 30
Ementa: Conceitos de território, desenvolvimento sustentável e solidário e agroecologia. Transformações na paisagem natural e na cultura local, territorialidade e desenvolvimento na Amazônia, impactos socioambientais e práticas agroecológicas, no bojo dos desafios, limites e possibilidades da agricultura familiar. Problemas socioambientais a partir de uma visão interdisciplinar e articulada às Políticas Públicas para a promoção do desenvolvimento, levando em consideração o territorial, o nacional e o global.	
Bibliografia: Básica ARRUDA, M.; BOFF, L.. Globalização: desafios socioeconômicos, éticos e educativos. Rio de Janeiro: Vozes, 2000. SAQUET, M. A.. Abordagens e concepções sobre território. São Paulo: Expressão Popular, 2007. SACHS, I. Caminhos para o desenvolvimento sustentável. Ideias Sustentáveis. 4ª ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2002. Complementar AQUINO, J. M. de. Agricultura familiar no assentamento de reforma agrária bom lugar I no município de Upanema/RN: uso do território, desenvolvimento sustentável e convivência com o Semiárido. 2020. SOGLIO, D. F.; KUBO, R. R. (Org.). Desenvolvimento, agricultura e sustentabilidade. Coordenado pela SEAD/UFRGS. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2016. VIEIRA, S. C., BERNARDO, C. H. C., & Junqueira, L. F. Agroecologia: a Política Pública de ATER Legitimando o Desenvolvimento Sustentável no Campo. 2015. <i>Periódico Eletrônico Fórum Ambiental Da Alta Paulista</i> , 11(9). https://doi.org/10.17271/1980082711920151177	
Nome da Disciplina: Cooperação e Trabalho Associado	
Obrigatória/Optativa: Obrigatória	Área de Concentração: Serviço Social aplicado
	Carga Horária: 30
Ementa: Noções e princípios gerais de cooperativismo e de economia solidária. Empreendimentos econômicos e solidários, projetos de inclusão social e geração de renda e Trabalho. Estrutura produtiva e organização comunitária. Associativismo formal e informal. Participação associativista e estrutura social; Definição de cooperativismo e forma de organização.	



Bibliografia:

Básica

DOWBOR, L. **Democracia Econômica** – horizonte das teorias. 2006. Disponível em: <<http://dowbor.org/default.asp>>. Acesso em: 20 de out. 2006.

GROSSO, P; GOMES, R. **Construindo a Rede Brasileira de Socioeconomia Solidária**.

Rio de Janeiro: PACS. 48P. (Série Semeando a Socioeconômica).

Disponível em:

<<http://www.anteag.org.br/>>. Acesso em: 20 de out. 2006.

JUVÊNCIO, F. de C.; ANDRADE, G. V. de; PANZUTTI, R. **Cooperativismo ao alcance de todos**. São Paulo: OCESP, 2000. 120 p. (Coleção Orientação 1/2000)..

Complementar

CANÇADO, A. C.; GONTIJO, Mário César Hamdan. Princípios cooperativistas: origem, evolução e influência na legislação brasileira. **Encontro de Investigadores Latino-Americano de Cooperativismo**, v. 3, 2005. Disponível em: www.cooperabaete.com.br/wp-content/uploads/2019/01/principios_cooperativos_e_legislacao_brasileira.pdf.

Organização social e movimentos sociais rurais [recurso eletrônico] / organizadores Ivaldo Gehlen [e] Daniel Gustavo Mocelin ; coordenado pela SEAD/ UFRGS . — dados eletrônicos. — 2. ed. rev. e ampl. — Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2018. 124 p. ; pdf disponível em:

<https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/180969/001073980.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

SINGER, P. **Economia Solidária: democracia e conflitos entre iguais**. *OtraEconomía*, v. 1, n. 1, p. 14-16, 2011. Disponível em:

<http://revistas.unisinos.br/index.php/otraeconomia/article/view/1057>.

SINGER, P. **Introdução à Economia Solidária**. São Paulo: Perseu Abramo, 2002.

Nome da Disciplina: Seminário de Apresentação da Monografia I

Obrigatória/Optativa: Obrigatória

Área de Concentração: Linguística, Letras e Artes

Carga Horária: 30

Ementa: Apresentação dos projetos de pesquisa contendo o referencial teórico já produzido para a banca de qualificação, a partir das linhas de pesquisa.



Bibliografia:

Básica

ARRETCHE, M. **Estado Federativo e Políticas Sociais:** determinantes da descentralização. São Paulo: FAPESP, 2011.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil.** 55 ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

DINIZ, E. Crise, **Reforma do Estado e Governabilidade.** Brasil 1985-95. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 1997.

FALEIROS, Vicente de Paula. **O que é Política Social.** São Paulo: Brasiliense. 1986.

_____. **A política social do Estado capitalista.** Cortez. São Paulo. 1983.

FREIRE, Paulo. **Ação Cultural para a liberdade e outros escritos.** 9. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001. 176 p.

Complementar

BIRDSALL, Nancy; SZÉKELY, Miguel. **Esforço próprio em vez de paliativos:** pobreza, equidade e política social. IN: Depois do consenso de Washington. São Paulo: Ed. Saraiva. 2004.

COELHO, Maria Célia; CASTRO, Edna e HURTIENNE, Thomas. **Estado e Políticas Públicas na Amazônia:** gestão do desenvolvimento regional (Org.). Cejup – UFPA – NAEA, 2001.

COELHO, Maria Célia; SIMONIAM, Ligia e FENZL, Norbert. Estado e Políticas Públicas na Amazônia: Gestão de Recursos Naturais (Org.). Belém, Cejup, 2000.

MARTINS, José de S. **O cativo da terra.** São Paulo: Hucitec, 1986.

MDA. **Referências para o Desenvolvimento Territorial Sustentável.** MDA/IICA-Brasília: Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar/CONDRAF/NEAD: 2002 - Referências para a Gestão Social de Territórios Rurais. Brasília. 2002

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder.** Trad. Maria Cecília França. São Paulo: Ed. Ática, 1980.

c) Ementa do Eixo Temático III: Política Educativa e Organizacional do Conhecimento

Conceito de política educativa, conhecimento, inclusão e exclusão. Concepções de organização educativa. Conceitos, teorias do currículo e tendências que orientam os currículos escolares. Modelo urbano de educação e matriz da educação do campo. As bases do currículo interdisciplinar via tema gerador. PPP da escola: os fundamentos da gestão democrática na escola pública. Concepção de educação, escola, aluno, professor e de avaliação presente nos modelos educacionais no Brasil. Questões sociais, econômicas, educacionais, culturais e de saúde destinadas aos grupos sociais vulneráveis como negros, quilombolas, indígenas, caboclos, refugiados, migrantes, pessoas com deficiências, moradores de rua, entre outros sujeitos marginalizados. O lugar da educação na contemporaneidade, em especial os esforços para desvincular a educação de projetos hegemônicos, eurocêtricos e monoculturais.

Objetivos do Eixo Temático III:

- Compreender as políticas que influenciam no currículo escolar;
- Entender a diferença entre a política e a gestão educacional;
- Refletir sobre o papel das políticas públicas na promoção do desenvolvimento rural e sustentável



com enfoque territorial;

- Mapear as políticas públicas voltadas para o campo implementadas no território, com ênfase nas políticas agrícolas e de infância no campo;
- Refletir sobre o lugar da escola e sua relação com o projeto de sociedade a partir do PPP;
- Debater e interpretar as diferentes concepções de educação, escola, avaliação articulados aos processos de inclusão social, geração de renda e trabalho;
- Realizar a construção do currículo interdisciplinar coletivamente via tema gerador, a partir da pesquisa socioantropológica realizada.

Nome da Disciplina: Projeto Político-Pedagógico e Avaliação Educacional	
Obrigatória/Optativa: Obrigatória	Área de Concentração: Ciências Humanas
	Carga Horária: 30
Ementa: PPP da escola: os fundamentos da gestão democrática na escola pública, concepção de educação, de escola, de aluno, de professor e de avaliação, presentes nos modelos educacionais do Brasil. Avaliação diagnóstica.	
Bibliografia: Básica GANGIN. M. A importância do PPP. (mimeo), 2010. PERNAMBUCO. Marta Maria. A construção do Programa Escolar via tema gerador. In: Práticas Coletivas na Escola. PERNAMBUCO e PAIVA (organizadoras). Mercado de letras, 2013. SILVA, Fernando Antônio G. da. O currículo na Práxis da educação popular: pedagogia interdisciplinar – tema gerador via rede temática. In: Práticas Coletivas na Escola. PERNAMBUCO e PAIVA (organizadoras). Mercado de letras, 2013. Complementar DELIZOCOV, Demétrio. Educação em Ciências e a perspectiva de Paulo Freire. In: Práticas Coletivas na Escola. PERNAMBUCO e PAIVA (organizadoras). Mercado de letras, 2013. GANDIN. M. Vídeos 1 e 2. 2010. PERNAMBUCO, Marta Maria; PAIVA. Irene A. Educação e Realidade. Cadernos 13 (Metodologia e Conteúdo). Natal: EDUFRRN, 2005.	

Nome da Disciplina: Políticas Educativa, Organização e Gestão do Ensino	
Obrigatória/Optativa: Obrigatória	Área de Concentração: Ciências Humanas
	Carga Horária: 30
Ementa: Conceitos de políticas públicas, sociais e educativas. Organização escolar. Conceitos de administração e de gestão. Modelos organizacionais de escola.	
Bibliografia: Básica MARTINS, José do P. Administração escolar: uma abordagem crítica do processo administrativo em educação. São Paulo: Atlas, 1994. PARO. Vitor Henrique. Gestão democrática da escola pública. São Paulo: Ática, 1997. TEIXEIRA. Lúcia Helena G. Gestão Democrática da escola pública.	



(<https://www.ufjf.br/revistaedufoco/files/2010/02/7-texto-sobre-Gest%C3%A3o-para-Revista-Lucia-Helena-falta-resumo-e-abstrat.pdf>).

Complementar

LIMA, L. **A escola como organização educativa**. São Paulo: Cortez, 2001.

_____. **Por que é tão difícil democratizar a gestão democrática na escola pública?**

Educar Revista, 2017.

UFG. **Organização da educação escolar no Brasil na perspectiva da gestão democrático** - autores da UFG -

(http://moodle3.mec.gov.br/ufscar/file.php/1/gestores/politica/pdf/texto2_2.pdf).

Nome da Disciplina: Políticas Inclusivas e Afirmativas

Obrigatória/Optativa: Obrigatória

Área de Concentração: Ciências Humanas

Carga Horária:30

Ementa: Conceitos de exclusão e inclusão. Abordagem sócio histórica das manifestações atuais de etnicidade dos desafios sociais, políticos e éticos ligados ao fenômeno das minorias. Raça, nação e identidade nacional. Desigualdades de classes. Políticas públicas e ações afirmativas. Orientações pedagógicas e uma análise crítica das políticas públicas para minorias: exemplos internacionais com ênfase na América Latina e o caso brasileiro (afro-brasileiros, quilombolas, indígenas, caboclos, refugiados, migrantes, pessoas com deficiência, moradores de rua, entre outros). Os caminhos institucionais para a igualdade na escola.

Bibliografia:

Básica

CARVALHO, José Jorge de. **As ações afirmativas como resposta ao racismo acadêmico e seu impacto nas ciências sociais brasileiras**. Teoria e Pesquisa, n. 42 e 43, p. 303-340, jan./jul. 2003.

CHAGAS, Miriam de Fátima. **A Política de reconhecimento dos remanescentes das comunidades dos quilombos**. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, v. 7, n. 15, p. 209-235, julho 2001.

FERES JR., João. **Ação afirmativa no Brasil: fundamentos e críticas**. Economia, Rio de Janeiro, v. 6, n. 2, p. 291-312, dez. 2004.

Complementar

CURY, C. R. J. Políticas inclusivas e compensatórias na educação básica. **Cadernos de pesquisa**, v. 35, p. 11-32, 2005.

SANTOS, Gislene Aparecida dos. **Reconhecimento, utopia, distopia: os sentidos da política de cotas raciais**. São Paulo: Annablume Fapesp, 2012.

SILVA, P.; Silveiro, Valter (orgs). **Educação e Ações Afirmativas: entre a injustiça simbólica e injustiça econômica**. Brasília: INEP, 2003.

Nome da Disciplina: Seminário de Apresentação da Pesquisa do Tempo Comunidade (I,II,III)

Obrigatória/Optativa: Obrigatória

Área de Concentração: Linguística, Letras e Artes

Carga Horária:30



Ementa: Apresentação das pesquisas por eixo do curso. Sistematização das pesquisas dos tempos-comunidade e socialização ao corpo docente de cada eixo/semestre. Podem conter mesas de debate sobre temas no âmbito da educação do campo, articulados aos eixos temáticos.

Bibliografia:

Básica

ARROYO, M. G. **Por Um trato Público da Educação do Campo**. Brasília DF: Articulação Nacional Por Uma Educação do Campo, 2004.

CORTELLA, Mário Sérgio. **A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos**. 11. ed. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2008. (coleção Prospectiva, 5).

ELIZOCOV, Demétrio. **Educação em Ciências e a perspectiva de Paulo Freire**. In Práticas Coletivas na Escola. PERNAMBUCO e PAIVA (Orgs.). São Paulo: Mercado de letras, 2013a construção de um projeto de Educação do Campo. Brasília, 2004.

CAPRA, F. **O ponto de mutação: a ciência, a sociedade e a cultura emergente**. 9. ed. São Paulo: Cultrix, 1999.

Complementar

BRASIL. **Tempo Comunidade/Tempo Escola: a pedagogia da alternância como princípio metodológico para a organização dos tempos e espaços das escolas do campo**, 2007.

CALDART, Roseli Salete; BENJAMIM, César. **Projeto popular e escolas do campo**. 2. ed. Brasília: Universidade de Brasília, 2001.

_____. **Por uma educação do campo: traços de uma identidade em construção**. In.: Por Uma Educação do Campo: Identidade e Políticas Públicas. V. 4. Brasília: 2002.

DELIZOICOV, Demétrio; ANGOTTI, P. J. André, e PERNAMBUCO, Marta Maria C. **Ensino de Ciências: fundamentos e métodos**. São Paulo: Cortez, 2002.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia** – última edição.

_____. **Ação cultural para a liberdade** – última edição.

_____. **Educação como prática da liberdade**. última edição.

GOUVEA SILVA, Fernando Antônio da. **O currículo na práxis da educação popular**. In PERMBUCO e PAIVA (Orgs.). Práticas coletivas na escola. São Paulo: Mercado de Letras, 2013.

LIBÂNEO, Carlos José. **Organização e Gestão da escola: teoria e prática**. Goiânia: Editora Alternativa, 2001.

SANTOMÉ, J. T. **Globalização e Interdisciplinaridade** – o currículo integrado. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

SOUSA, Eliane P. **A formação continuada do professor alfabetizador nos cadernos do pacto nacional pela alfabetização na idade certa (PNAIC)**. Programa de Pós-Graduação em Educação (dissertação de Mestrado), Florianópolis, 2014.

MOLINA, Mônica C.; FERNDARES, Bernardo M. **O Campo da Educação do Campo: Contribuições para a construção de um Projeto de Educação do Campo**. V. 5. Brasília: 2004.